

Convenção de Espoo

A **Convenção sobre Avaliação dos Impactes Ambientais num Contexto Transfronteiriço** - Convenção de Espoo foi aprovada em 1991 sob os auspícios Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (UNECE) e estabelece as obrigações das Partes na avaliação do impacto ambiental de determinadas atividades numa fase inicial de planeamento. Estabelece também a obrigação geral dos Estados de notificação e consulta relativamente a todos os projetos que são suscetíveis de ter um impacto ambiental transfronteiriço significativo.

Para mais informações consultar <http://www.unece.org/env/eia/eia.html> e <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=146&sub2ref=477>